



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 71 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de janeiro de 2025.

1 Às 9h 41min (nove horas e quarenta e um minutos) de dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na
2 Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato
3 Grosso do Sul, reuniu-se a CEEST - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
4 Trabalho, em sua septuagésima primeira (71ª) Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Conselheiro
5 Eng. Quím. /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. **1)** Verificação de Quórum Presentes os (as)
6 Senhores (as) Conselheiros (as) regionais: Gleice Copedê Piovesan; Keiciane Soares Brasil; Carlos
7 Augusto Serra Da Costa. **2) Eleição Coordenador e Coordenador Adjunto Coordenadora Keiciane**
8 **Soares Brasil Coordenador Adjunto Gleice Copede Piovesan 3)** Leitura de Extrato de
9 Correspondências Recebidas e Enviadas **3.1) DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-2399/2024** Aprova a
10 realização do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 28 a
11 30 de janeiro de 2025, em Brasília-DF, e dá outras providências. **4)** Comunicados **5)** Ordem do Dia
12 **5.1)** A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de
13 Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, a, após apreciar o protocolo
14 nº P2025/000938-7 que trata da solicitação de indicação para composição de Comissões
15 Permanentes e Especiais, após ampla discussão entre os pares, **DECIDIU** aprovar a indicação
16 conforme segue: **1)** Para compor a **Comissão de Educação e Atribuição Profissional-**
17 **(CEAP): Titular:** Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan Gleice - **Suplente:** Engenheira
18 Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil. **Titular:** Engenheiro de
19 Produção - Agroindústria e de Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra Da Costa. **2)** para
20 compor a **Comissão de Renovação do Terço - (CRT): Titular:** Engenheiro de Produção -
21 Agroindústria e de Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra Da Costa. - **Suplente:** Eng. Quím.
22 /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan Gleice. **3)** para compor a **Comissão de Comissão de**
23 **Meio Ambiente - (CMAS): Titular:** Engenheira Sanitarista e Ambiental e de Segurança do
24 Trabalho Keiciane Soares Brasil - **Suplente:** Eng. Quím. /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
25 Gleice. **4)** para compor a **Comissão do Mérito - (CM): Titular:** Engenheiro de Produção -
26 Agroindústria e de Segurança do Trabalho Carlos Augusto Serra Da Costa. - **Suplente:** Eng. Quím.
27 /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan Gleice. Para as demais Comissões, Ética profissional e
28 Orçamento e Tomada de contas, não haverá representantes da CEEST. Coordenou a votação o (a)
29 Coordenador Eng. Quím. /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os
30 senhores (as) conselheiros (as): Keiciane Soares Brasil e Carlos Augusto Serra Da Costa. **7)** Extra
31 Pauta Eleição **Coordenador e Coordenador Adjunto Coordenadora Keiciane Soares Brasil**
32 **Coordenador Adjunto Gleice Copede Piovesan 7.1)** A Câmara Especializada de Engenharia de
33 Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato
34 Grosso do Sul – Crea - MS, considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS
35 que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus
36 membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar
37 após a sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo
38 Plenário”, foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-
39 Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - CEEST, sendo
40 assim **DECIDIU** por eleger a **Engenheira Sanitarista e Ambiental e de Segurança do**
41 **Trabalho Keiciane Soares Brasil** como **Coordenadora** e a **Engenheira Química e de Segurança**
42 **do Trabalho Gleice Copede Piovesan** como **Coordenadora-adjunta**. Coordenou a votação o (a)
43 **Coordenador Eng. Quím. /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**. Votaram favoravelmente os
44 senhores (as) conselheiros (as): Keiciane Soares Brasil e Carlos Augusto Serra Da Costa. Nada mais
45 havendo a tratar, o Senhor Coordenadora Engenheira Eng. Sanit. Amb. /Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares
46 Brasil encerrou os trabalhos às 10h 48min (dez horas e quarenta e oito minutos). E para constar, eu
47 Eng. Quím. /Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a
48 presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à
49 reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-MS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aprovada na 72ª reunião ordinária da Câmara Especializa de Engenharia de Segurança do Trabalho 06/02/2025.

